



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo Licitatório nº 0125/2022

Concorrência Pública nº 002/2022

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pelo Senhor Secretário Municipal de Obras e Gestão de Convênios **Cézar Botelho Filho**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG MG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade Brasília de Minas, Estado Minas Gerais, na Rodovia MG 202, nº 803, loteamento vale verde I inscrita no CNPJ nº 18.666.391/0001-43, Inscrição Estadual sob nº 002202222.00-48, representada neste ato pelo Sr. Edilson Junior Rodrigues, portador do RG nº MG 17.340.886 SSP/MG e CPF nº 102.127.826-22, residente e domiciliado na cidade de Brasília de Minas, na Rua K nº 87, Bairro Vila Atlântida, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal nº 8.666/93 conforme o artigo 65, inciso II, §1º, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula terceira do contrato original terá um decréscimo de aproximadamente de 8,56% (oito inteiros e cinquenta e seis décimos percentuais), a serem aplicados aos itens 1.5.2.1, 1.5.2.2, 1.5.2.3, 1.5.2.4, 1.5.2.5, 1.5.2.6, 1.5.3.2, 1.6.1, 1.6.2, 1.6.3, 1.6.4, e 1.6.5 no importe de R\$ 437.850,52 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), justificando em razão da necessidade de dimensionamento estrutural da obra referente ao serviço de terraplanagem e pavimentação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 03 de abril de 2023.

Cézar Botelho Filho
Secretário Municipal de Obras
e Gestão de Convênios

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

Cézar Botelho Filho

Secretario Municipal de Obras e Gestão de Convênios

CONTRATANTE

EDILSON JUNIO

RODRIGUES:10212782622

Assinado de forma digital por EDILSON
JUNIO RODRIGUES:10212782622
Dados: 2023.04.03 09:51:41 -03'00'

C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 18.666.391/0001-43

Edilson Junior Rodrigues - CPF nº 102.127.826-22

CONTRATADO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Rio

MG.10.815.334

Nome:

RG:

CA

MG.16.693.891



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo Licitatório nº 0125/2022

Concorrência Pública nº 002/2022

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pelo Senhor Secretario Municipal de Obras e Gestão de Convênios **Cézar Botelho Filho**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG MG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade Brasília de Minas, Estado Minas Gerais, na Rodovia MG 202, nº 803, loteamento vale verde I inscrita no CNPJ nº 18.666.391/0001-43, Inscrição Estadual sob nº 002202222.00-48, representada neste ato pelo Sr. Edilson Junior Rodrigues, portador do RG nº MG 17.340.886 SSP/MG e CPF nº 102.127.826-22, residente e domiciliado na cidade de Brasília de Minas, na Rua K nº 87, Bairro Vila Atlântida, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal nº 8.666/93 conforme o artigo 65, inciso II, §1º, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula terceira do contrato original terá um acréscimo de aproximadamente de 8,23% (oito inteiros e vinte e três décimos percentuais), a serem aplicados aos itens 1.5.2.1, 1.5.2.2, 1.5.2.3, 1.5.2.4, 1.5.2.5, 1.5.2.6, 1.5.3.2, 1.6.1, 1.6.2, 1.6.3, 1.6.4, e 1.6.5 no importe de R\$ 420.929,82 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), justificando em razão da necessidade de dimensionamento estrutural da obra referente ao acréscimo dos serviços de terraplanagem e pavimentação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 04 de abril de 2023.

Cézar Botelho Filho
Secretário Municipal de Obras
e Gestão de Convênios

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

Cézar Botelho Filho

Secretario Municipal de Obras e Gestão de Convênios
CONTRATANTE

EDILSON JUNIO

RODRIGUES:10212782622

Assinado de forma digital por EDILSON
JUNIO RODRIGUES:10212782622
Dados: 2023.04.04 09:50:56 -03'00'

C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 18.666.391/0001-43

Edilson Junior Rodrigues - CPF nº 102.127.826-22

CONTRATADO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Piaç

MG. 10.815.334

Nome:

RG:

CA

MG. 16.693.891